

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES - ABRAMEDE 2021**  
**Biênio 2022-2023**

Prezados colegas emergencistas!

Conforme determina o Estatuto Social da ABRAMEDE, teremos neste ano o processo eleitoral, cujo objetivo é eleger o seu Presidente bem como sua Diretoria Executiva para o biênio 2022-2023.

O processo ocorrerá seguindo as orientações do Estatuto da ABRAMEDE conforme o Título VII – Das Eleições nos Art. 33º, 34º e 35º, o qual se encontra disponível no site da ABRAMEDE ([www.abramede.com.br](http://www.abramede.com.br)).

A comissão eleitoral é formada pelos médicos:

Lúcio de Almeida Dornelles, Vitor Machado Benincá e Luiz Fernando Soares Varela.

**Abaixo o Cronograma Eleitoral:**

Inscrição das chapas pelo e-mail [secretaria@abramede.com.br](mailto:secretaria@abramede.com.br)

Inscrição das chapas pelo e-mail <a href="mailto:secretaria@abramede.com.br">secretaria@abramede.com.br</a>	31/08 a 20/09/2021
Homologação das chapas	23/09 a 29/09/2021
Divulgação das chapas	02/10/2021
Campanha eleitoral das chapas	03/10 a 21/11/2021
Votação nas chapas	22/11 a 29/11/2021
Apuração dos votos e divulgação da chapa vencedora	30/11/2021

A Diretoria eleita assumirá no primeiro dia do ano de 2022.

Orientações da Comissão Eleitoral:

1) Para candidatar-se ao cargo da Diretoria Executiva, deve-se respeitar o que segue:

a- Para Diretor Presidente: o candidato deve ser médico especialista em medicina de emergência titulado pela AMB/ABRAMEDE, estar com a sua anuidade em dia por no mínimo dois anos consecutivos, atuar na especialidade há pelo menos 05 anos e não ter sido condenado por infração ética perante o Conselho Regional de Medicina.

b- Para os demais cargos: o candidato deve ser médico especialista em medicina de emergência titulado pela AMB/ABRAMEDE, estar com a sua anuidade em dia por no mínimo dois anos consecutivos e não ter sido condenado por infração ética perante o Conselho Regional de Medicina.

- 2) O Colégio Eleitoral será composto de todos os Associados Médicos Efetivos, adimplentes com a sociedade.
- 3) A eleição correrá por meio eletrônico.
- 4) As Chapas concorrentes podem indicar fiscais para acompanhar o Processo das Eleições.
- 5) A Comissão Eleitoral encaminhará, ao término das Eleições, o resultado final com a Diretoria vencedora às Regionais, à AMB e dará ampla divulgação em todos os meios de comunicação utilizados pela ABRAMEDE.

Sua participação é muito importante para a ABRAMEDE, faça parte deste momento fundamental para a continuidade do crescimento da nossa sociedade, a única representante dos médicos emergencistas do país, filiada e chancelada pela AMB.

Atenciosamente,

Dr. Lúcio de Almeida Dornelles  
Presidente da Comissão Eleitoral da ABRAMEDE